**Requerimento |** Requer REDISTRIBUIÇÃO e aceita os termos do Edital DIRIGESC 16/2024.

**Identificação**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |   |
| Cargo/função: | Professor do Magistério Superior | Matrícula SIAPE: |   |
| Lotação: |   | Data de admissão: |   |
| E-mail: |   | Telefone: |   |

**Área de formação:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Graduação | Curso(s): |   |
| Doutorado | Área(s): |   |
| Link do Currículo Lattes: |  |

**Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a):**

Tabela 1 – Pontuação do Eixo 'Ensino e orientação'.

|  |
| --- |
| **Ensino e orientação (Pontuação máxima: 25)** |
| Atividade | Documento comprobatório | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
| Por item | Máxima |
| 1. Disciplina ministrada e concluída na graduação ou pós-graduação da Universidade Federal, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Cópia do diário de classe da disciplina ministrada ou declaração ou atestado da coordenação do curso ou da direção da unidade acadêmica discriminandodisciplina, docente e período em que foi ministrada. | 1,0 por disciplina/semestre | 7,0 |   |
| 2. Orientação concluída de discentes da graduação em TCC ou em projetos e programas institucionais de ensino, pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVID, PET, PEIC) na Universidade Federal, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Declaração ou atestado da coordenação do curso do discente na Universidade Federal especificando aluno, data, título do trabalho e nome do orientador; documento do órgão de fomento, da coordenação institucional ou da Pró-Reitoria de vínculo ou cadastro do projeto ou programa especificando aluno, data, título do trabalho e orientador. | 0,5 por orientação | 2,0 |   |
| 3. Orientação de dissertação de mestrado concluída na Universidade Federal, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, data de defesa, título do trabalho e o orientador. | 1,0 por orientação | 3,0 |   |
| 4. Orientação de tese de doutorado ou supervisão de estágio de pós-doutorado concluída na Universidade Federal, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, data da defesa, título do trabalho e o orientador. | 2,0 por orientação | 4,0 |   |
| 5. Participação em banca final de TCC, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Declaração ou atestado da coordenação do curso especificando o aluno, a data da defesa, a composição da banca e o título do trabalho. | 0,20por banca | 2,0 |   |
| 6. Participação em banca final de Dissertação de Mestrado, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, a data da defesa, a composição da banca e o título do trabalho. | 0,50por banca | 3,0 |   |
| 7. Participação em banca final de Tese de Doutorado, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, a data da defesa, a composição da banca e o título do trabalho. | 0,50por banca | 4,0 |   |

Tabela 2 - Pontuação do Eixo 'Pesquisa e produção técnica e científica'.

|  |
| --- |
| **Pesquisa e produção técnica e científica (Pontuação máxima: 25)** |
| Atividade | Documento comprobatório | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
| Por item | Máxima |
| 1. Coordenação de projetos de pesquisa concluídos, com tema exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Certificado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com título da pesquisa, coordenador e data de conclusão; ou documento de aprovação e conclusão da pesquisa pelo órgão de fomento. | 3,0 | 6,0 |   |
| 2. Participação em equipes de projetos de pesquisa concluídos, com tema exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Certificado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com título da pesquisa, equipe de pesquisa e data de conclusão; ou documento de aprovação e conclusão da pesquisa pelo órgão de fomento, com descrição do título da pesquisa e da equipe de pesquisa. | 1.25 | 2,5 |   |
| 3..Artigos publicados em periódicos indexados nas bases SCOPUS, ou Web of Science, ou Scielo, ou EBSCO, ou Redalyc, ou Google, ou avaliados pelos Qualis Capes, com índice H, ou JCR, ou CITESCORE, ou SJR, ou SNIP, ou Qualis Capes (Área de Geografia), A1, A2, A3 e A4 com tema exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Artigo na íntegra | 1,5 | 4,5 |   |
| 4. Artigos publicados em periódicos indexados nas bases SCOPUS, ou Web of Science, ou Scielo, ou EBSCO, ou Redalyc, ou Google, ou avaliados pelos Qualis Capes, com índice H, ou JCR, ou CITESCORE, ou SJR, ou SNIP, ou Qualis Capes (Área de Geografia), B1 e B2 com tema exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Artigo na íntegra | 0,75 | 3,0 |   |
| 5. Publicação de livro acadêmico ou técnico, com ISBN e conselho editorial, com tema exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Cópia de capa, folha de rosto e ficha catalográfica, ou arquivo digital integral | 3,0 | 3,0 |   |
| 6. Organização de coletâneas acadêmicas ou técnicas, com ISBN e conselho editorial, com tema exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Cópia de capa, folha de rosto e ficha catalográfica, ou arquivo digital integral | 1,0 | 3,0 |   |
| 7. Publicação de capítulo em coletâneas acadêmicas ou técnicas, com ISBN e conselho editorial, com tema exclusivamente na área/sub-área do concurso (limitado a um capítulo por obra). | Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário e capítulo integral | 1,0 | 3,0 |   |

Tabela 3 - Pontuação do Eixo 'Extensão'.

|  |
| --- |
| **Extensão (Pontuação máxima: 25)** |
| Atividade | Documento comprobatório | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
| Por item | Máxima |
| 1. Coordenação de ação, evento ou projeto de extensão concluída, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Certificado da Pró-Reitoria de Extensão; ou documento de aprovação pelo órgão de fomento; ou declaração da direção da unidade acadêmica, contendo o período de realização e data de conclusão, o coordenador e o título da atividade de extensão | 2,0 | 6,0 |   |
| 2. Coordenação de programa de extensão concluído, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Certificado da Pró-Reitoria de Extensão; ou documento de aprovação pelo órgão de fomento; ou declaração da direção da unidade acadêmica, contendo o período de realização e data de conclusão, o coordenador do programa e o título da atividade de extensão. | 3,0 | 6,0 |   |
| 3. Participação em equipe executora de ação, evento ou projeto de extensão concluída, exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Certificado da Pró-Reitoria de Extensão; ou documento de aprovação pelo órgão de fomento; ou declaração da direção da unidade acadêmica, contendo o período de realização e a data de conclusão, a equipe executora e o título da atividade de extensão | 1,0 | 4,0 |   |
| 4. Efetivo exercício de cargo ou função da gestão ou administração em extensão (coordenação da unidade acadêmica, diretoria ou pró-reitoria de extensão). | Portaria de nomeação; documento de homologação no cargo expedido pela universidade. | 2,0 | 2,0 |   |
| 5. Curso de extensão ministrado e concluído, 30h ou mais, exclusivamente na área/sub-área do concurso e não pontuado no item 1 desta tabela. | Certificado emitido pela instituição contendo a carga horária, período e nome do curso ministrado | 1,0 | 4,0 |   |
| 6. Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, com tema exclusivamente na área/sub-área do concurso. | Certificado, cópia impressa ou link da atividade realizada no meio de comunicação, com data e título/tema da atividade. | 0,50 | 3,0 |   |

Tabela 4 - Pontuação do Eixo 'Gestão'

|  |
| --- |
| **Gestão (Pontuação máxima: 25)** |
| Atividade | Documento comprobatório | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
| Por item | Máxima |
| 1. Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração na universidade (direção de unidade acadêmica, coordenação de curso de graduação ou pós-graduação *stricto-sensu*) | Portaria de nomeação expedida pela administração superior; documento de homologação no cargo. | 3,5 | 7,0 |   |
| 2. Membro de conselho, colegiado, NDE e comissões permanentes. | Portaria de nomeação ou declaração da direção da unidade acadêmica ou da administração superior. | 1 | 5,0 |   |
| 3. Tutoria de grupo PET e de Empresa Júnior; coordenação de estágio de bacharelado, de NDE e de laboratórios exclusivos da área e sub-área do concurso. | Portaria de nomeação expedida pela unidade ou administração superior ou declaração da direção da unidade acadêmica. | 2 | 6,0 |   |
| 4. Efetivo exercício de cargo ou função da gestão ou administração pública, exclusivamente na sub-área do concurso. | Portaria de nomeação expedida pela administração pública com declaração de afastamento e/ou licença com anuência da universidade | 3,5 | 7,0 |   |